

### **3º TERMO ADITIVO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal Braço do Trombudo, inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.255/0001-60, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleber Schvinden, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pela Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato Nº 001/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

#### **Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA**

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2017 e término em 31/12/2017.

#### **Cláusula Segunda - DO REAJUSTE**

Os valores contratados serão reajustados a partir de 02/01/2017 pelo IGP-M (FGV) acumulado no período.

#### **Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.00.00.00.00.0000

#### **Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Braço do Trombudo, 19 de dezembro de 2016.

---

**CÂMARA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**  
Cleber Schvinden  
Presidente  
CONTRATANTE

---

**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
Ernesto Muniz de Souza Jr.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_  
Daiana Weber Lopes

2 - \_\_\_\_\_  
Maristela A. Costa Silva